

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA BRANCA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Resolução Normativa CMAS nº 02, 23 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a prestação de contas do Co-financiamento Federal destinado ao custeio serviços continuados da Assistência Social, bem como a reprogramação dos saldos aprovados para o exercício de 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Branca/ES, em reunião extraordinária no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 296/1996, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022 e considerando:

- A Lei Federal n.º 8.742 de 07 de Dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal n.º 12.435/2011;
- A Norma Operacional Básica/NOHB/SUAS de 12 dezembro de 2012;
- A competência do Conselho Municipal de Assistência Social para exercer o controle social sobre os planos de ação e movimentações financeiras/prestações de contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenária, autorizar a reprogramação dos saldos do exercício de 2021 para o exercício de 2022, que ficou assim definido:

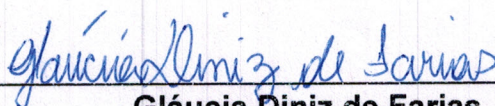
RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS:

- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS. Reprogramação do valor de R\$ 14.057,12;

- BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO.
Reprogramação do valor de R\$ 2.529,15;
- Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369. Reprogramação do valor de R\$ 182,68;
- Ações do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369.
Reprogramação do valor de R\$ 28.439,87;
- SIGTV_ESTR4. Reprogramação do valor de R\$ 102.201,81;
- Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369.
Reprogramação do valor de R\$ 3.463,80;
- Bloco da Proteção Social Básica. Reprogramação do valor de R\$ 9.163,01;
- Bloco da Proteção Social Especial. Reprogramação do valor de R\$ 844,88;
- **GESTÃO PBF.** Reprogramação do valor de R\$ 56.437,49;
- **IGD SUAS.** Reprogramação do valor de R\$ 2.656,62;
- **RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:**
 1. Bloco de benefícios eventuais. Reprogramação do valor de R\$ 2.342,32;
 2. Bloco de Proteção Social Básica. Reprogramação do valor de R\$ 21,21;
 3. Bloco de Proteção Social Especial. Reprogramação do valor de R\$ 262.172,31.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Branca - ES, 23 de fevereiro de 2022.



Gláucia Diniz de Farias
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social